



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Processo 138/90

Assunto: Projeto de Lei 104/90

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito Municipal, o Projeto de Lei 104/90 objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder sub_uvenção à FME, no valor de Cr\$ 2.200.000,00, destinados à sua manu_utenção.

Atendidas às formalidades regimentais, a mat_éria veio a ter a esta Comissão, para receber parecer, que emitimos a seguir.

PARECER

A FME necessita receber a mencionada subvenção, para garantir o funcionamento da Escola Municipal Sant'Ana até o final deste ano, conforme observamos nos balancetes demonstrativos de receita e despesa da entidade entregues a esta Comissão.

No aspecto orçamentário, existem dotações no orçamento municipal vigente suficientes para cobrir a presente des_upesa.

CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do Relator e é pela aprovação da matéria na íntegra.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1.990.



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Relator



ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

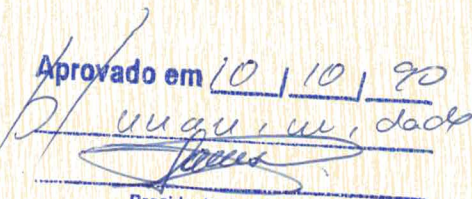
Presidente



LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Membro

Aprovado em 10 | 10 | 90



Presidente da Câmara

Presidente da Câmara